



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO		
Pro.nº	Livro	Fls. de
6346	02	46
Horas:		09:30
Funcionário		Carvalho
		() Projeto de Lei () Proj. Dec. Legisl. () Projeto de Resol. () Requerimento () Indicação (x) Moção de Aplausos () Emenda
		Nº 120/19
AUTOR: VER. EDILSON DOS ANJOS CARVALHO – PP		

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplausos aos Ilm^{os}. Srs. JANILTON ROSA DOS SANTOS (MOTORISTA), ACÁCIO DE OLIVEIRA CUNHA E JOSÉ NILTON ALVES CARVALHO, servidores municipais que fazem o recolhimento do lixo doméstico em nossa cidade.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 14 de outubro de 2019.


Edilson dos Anjos Carvalho
Vereador – PP

Aprovado por unanimidade
Em 14 / 10 / 19
C.M. Pontal do Araguaia-MT


C.M. Pontal do Araguaia-MT
Vera Mara Ruy de Vergílio Jacinto
Secretaria